
PORTARIA DG/CERES Nº 15/2016.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Revogar, levando em consideração o despacho Projur nº 020/2016, a Portaria DG/CERES nº 61/2015, publicada em 03 de novembro de 2015, que designou os(as) docentes Micheli Cristina Thomas, titular, e Karim Hahn Luchmann, suplente; David Valença Dantas, titular, e Eduardo Guilherme Gentil de Farias, suplente; e Eduardo Nogueira Giovanni, titular, e Aline Fernandes de Oliveira, suplente, como representantes docentes no Conselho de Centro do CERES.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 18 de abril de 2016.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES